

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 02 de abril de 2022

Ano III | Edição 487

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Segurança	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.229 – DE 29 DE MARÇO DE 2022**

“Exclui TATIANE SAMPAIO MOURA CASTRO da composição da equipe do Serviço Técnico de Vigilância Sanitária no Município de Araçatuba, constituída pelo Decreto n.º 22.152/22”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício VISAM/ATA/n.º 062/2022 (protocolo n.º 34.916/22) da Vigilância Sanitária,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica excluída TATIANE SAMPAIO MOURA CASTRO, CPF n.º 219.628.248-02, padrão efetivo, médica veterinária, da composição da equipe do Serviço Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Araçatuba para execução das ações em vigilância sanitária, constituída pelo Decreto n.º 22.152, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.240 - DE 1.º DE ABRIL DE 2022

“Regulamenta dispositivo da Lei n.º 2.913, de 4 de março de 1988”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Os loteamentos populares de que trata o art. 17 da Lei n.º 2.913, de 4 de março de 1988, no âmbito de desenvolvimento de programas governamentais, estadual ou federal, ficam considerados integrantes da Zona Especial de Interesse Social.

Art. 2.º Serão objeto de análise de aprovação os projetos de loteamentos nos termos do art. 1.º utilizando-se como critério mínimo o estabelecido na Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (art. 4.º, inciso II).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de abril de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Segurança**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022 - Processo nº 060/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA, HABILITADOS PELA POLÍCIA FEDERAL, PARAREALIZAÇÃO DE EXAME E ELABORAÇÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS PARA APTIDÃO DE PORTES DE ARMA DE FOGO PELOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA.

Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, conforme solicitado em edital que serão recebidos às 09h00min do dia 25 de abril de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - Araçatuba,
01 de abril 2022.

ANTONIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.235/22 – DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nºs. 001/2018 e 001/2019, publicados nos dias 04/04/2019 e 19/11/2019 respectivamente e, tendo em vista os termos dos Ofícios SME/155/2022 – Protocolo n. 35.835/22, expedido pela Secretaria Municipal de Educação; Ofícios Protocolos nºs 34.550/22 e 33.855/22, ambos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal;;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeadas para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II – PEB-II (EDUCAÇÃO ESPECIAL)” - PADRÃO “122-1” – JORNADA 40(QUARENTA) HORAS

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	LUCIANA ZARATIM TEIXEIRA	19.442.183-1	7º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – PEB-I” - PADRÃO “74-A” – JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

Nº	NOME	RG Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LEANDRA SOARES RIBEIRO	40.420.576-8/SSP	168º
02	VIVIANE MELO DOS SANTOS ASSIS	630333890/SSP/SP	169º
03	LUCIELE BREFORE SOBRAL	338541354/SSP	170º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – PEB-I (PD) – PADRÃO “74-1” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG.Nº	CLASSIF.
01	CAMILA DE ARAUJO CAPRICHIA	47.104.715-6	5º

“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR” - PADRÃO “266-A” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDA SCAPIN RIBEIRO	36661393-5/SSP	13º

“AGENTE ESCOLAR” (PD) – PADRÃO “362-1” – JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ALCIR ALBERTO DA SILVA	23.311.223-6	12º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.235/22 – DE 31 DE MARÇO DE 2022

“AGENTE ESCOLAR” – PADRÃO “362-1” – JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG.Nº	CLASSIF.
01	LEANDRO SOARES LEITE	76.236.003-SSP	249º
02	DALILEIA ALVES DE SOUZA FERREIRA	33.854.333-8/SSP	250º
03	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	42.546.138-5	251º
04	AMANDA MARIA CESSSEL	40.316.597-4	252º
05	LUCAS FERNANDO DA SILVA	43.198.476-1	253º

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” - PADRÃO “4” – JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	ANA CAROLINA FIGUEIREDO BRAMBILA	48.942.421-1	32º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 31 DE MARÇO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.236 – DE 31 DE MARÇO DE 2022

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992 e, considerando os termos dos Editais de Concursos Públicos sob nºs. 002/2018 e 003/2018, publicados em 19/11/2019 e 04/04/2019, no Jornal O Liberal Regional de Araçatuba e, considerando o termos do processo nº 33.855, de 24/03/2022 expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referente a Lei Municipal n. 8424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

“OPERADOR DE COMPUTAÇÃO” - PADRÃO “13” - JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDREY LOPES FERREIRA	47.124.126-X/SP	7º

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

“GUARDA MUNICIPAL” (FEMININO) - PADRÃO “8” – JORNADA DE 44(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	CAROLINE DINIZ DE OLIVEIRA	62.678.047-4	21º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 31 DE MARÇO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.237– DE 31 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20 § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos n.ºs. **001/2018 e 001/2019**, publicados em 04/04/2019 e 19/11/2019, respectivamente no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos dos Ofícios SME/159/2022 – protocolo 36311/2022 e Ofício n.º 09/2022 - protocolo n.º 34343/2022, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica os candidatos abaixo relacionados, nomeados, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“DIRETOR DE ESCOLA” – PADRÃO “170-1” – JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

N.	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DORISLEI APARECIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	11.082.560-3	24º

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” - PADRÃO “4” – JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	ISABELLA LEIROZ TOMAZOTI DA SILVA	58.232.225-X	31º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 31 DE MARÇO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EOM - 22.237/2022 1



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.239/22 – DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2019** publicado no dia 19/11/2019 e, tendo em vista as desistências ocorridas por meio do ofício sob protocolo n. 28.435/2022, do Serviço de Cadastro de Pessoal e que foram tornadas sem efeito pelo decreto n. 22.200, de 15/03/2022.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“NUTRICIONISTA” - PADRÃO “15-A” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	AMANDA PINCERATO JARETE	45562008-8/SSP	8º
02	MICHAEL RAFAEL MACHADO	41.878.230-1/SSP	9º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 31 DE MARÇO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias****ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL****(Extrato)**

Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade dos seguintes Atos Administrativos:

1. PORTARIA N.º 154, DE 1.º/04/2022 – EXONERA, nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor PAULO GIOVANE DE AGUILAR CARVALHO, R.G. n.º 40.138.344-1 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Vereador Antônio Edwaldo Dunga Costa, a partir de 4 de abril de 2022.

1. PORTARIA N.º 155, DE 1.º/04/2022 – NOMEIA, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, R.G. n.º 45.152.853-0 (SSP-SP), para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no Gabinete do vereador Antônio Edwaldo Dunga Costa, a partir de 4 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º DE ABRIL DE 2022

Dr. Alceu

(Alceu Batista de Almeida Júnior)

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral